

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.457/2013**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Bráulio Franco.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.828/2013 (Processo CEE nº. 411/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-03-2013,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do segundo semestre letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bráulio Franco, situada na Rua Capitão João Alves, nº. 60, Centro, município de Muniz Freire, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 27 de março de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de março de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação